



DECRETO Nº 001597/21 de 30 de Setembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2021 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001508/21 de 30 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(477) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600,00
(8) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.369,00
(12) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.800,00
(8) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.429,00
(471) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.020-0100 - Obrigações Patronais	3.000,00
(12) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900,00
(44) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.088-0100 - Obrigações Patronais	4.101,00
(37) 3.1.90.13.00.00.00.00.0.010-0100 - Obrigações Patronais	300,00
(477) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	560,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(60) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.023-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900,00
(61) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.023-0100 - Obrigações Patronais	7.000,00
(60) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.023-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.900,00
(60) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.023-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	859,00
(60) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.023-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
(60) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.023-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900,00
(60) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.023-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.900,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(113) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.290,00
(89) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-0100 - Obrigações Patronais	3.000,00
(89) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-0100 - Obrigações Patronais	20.000,00
(109) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.181,00
(105) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(214) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.055-0101 - Contratação por Tempo Determinado	209,00
(176) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.052-0101 - Contratação por Tempo Determinado	3.470,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(626) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.081-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.839,00
(312) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.078-0102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.540,00
(248) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.069-0102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	827,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(429) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.107-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
(459) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.108-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.290,00
(429) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.107-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.113,00
(439) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.106-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.276,72
(398) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.191-0100 - Obrigações Patronais	5.676,00
(429) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.107-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00
(435) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.101-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.292,00



DECRETO Nº 001597/21 de 30 de Setembro de 2021

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(429) 3.1.90.11.00.00.00.2.107-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.900,00
Total Suplementação:	137.521,72

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(29) 3.3.90.36.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.101,00
(52) 3.3.50.41.00.00.00.0.014-0100 - Contribuições	4.900,00
(42) 4.4.90.52.00.00.00.1.023-0100 - Equipamentos e Material Permanente	859,00
(56) 3.3.90.39.00.00.00.2.165-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
(54) 3.3.90.31.00.00.00.2.165-0100 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	900,00
(59) 3.3.90.39.00.00.00.2.168-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900,00
(465) 4.4.90.61.00.00.00.1.065-0100 - Aquisição de Imóveis	1.429,00
(465) 4.4.90.61.00.00.00.1.065-0100 - Aquisição de Imóveis	3.000,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(70) 3.3.90.30.00.00.00.2.024-0100 - Material de Consumo	3.500,00
(63) 3.3.90.30.00.00.00.2.023-0100 - Material de Consumo	1.800,00
(71) 3.3.90.35.00.00.00.2.024-0100 - Serviços de Consultoria	5.676,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(123) 3.3.90.32.00.00.00.2.049-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	2.000,00
---	----------

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(139) 3.1.90.13.00.00.00.2.051-0101 - Obrigações Patronais	3.470,00
(152) 3.3.90.30.00.00.00.2.157-0100 - Material de Consumo	7.000,00
(152) 3.3.90.30.00.00.00.2.157-0100 - Material de Consumo	3.000,00
(150) 3.3.90.30.00.00.00.2.156-0100 - Material de Consumo	20.000,00
(139) 3.1.90.13.00.00.00.2.051-0101 - Obrigações Patronais	209,00
(503) 3.3.90.32.00.00.00.2.215-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	2.900,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(247) 3.1.90.13.00.00.00.2.069-0102 - Obrigações Patronais	3.540,00
(261) 3.1.90.11.00.00.00.2.072-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.839,00
(247) 3.1.90.13.00.00.00.2.069-0102 - Obrigações Patronais	827,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(489) 4.4.90.61.00.00.00.1.064-0100 - Aquisição de Imóveis	11.000,00
(366) 3.3.90.36.00.00.00.2.116-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
(365) 3.3.90.30.00.00.00.2.116-0100 - Material de Consumo	1.113,00



DECRETO Nº 001597/21 de 30 de Setembro de 2021

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(420) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.105-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600,00
(420) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.105-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.369,00
(420) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.105-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600,00
(420) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.105-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.181,00
(420) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.105-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.290,00
(420) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.105-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.292,00
(438) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.106-0100 - Contratação por Tempo Determinado	2.290,00
(438) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.106-0100 - Contratação por Tempo Determinado	25.276,72
(438) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.106-0100 - Contratação por Tempo Determinado	560,00
(438) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.106-0100 - Contratação por Tempo Determinado	300,00

Total Anulação: 137.521,72

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

